



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

De: Departamento de Educação e Cultura

Para: Departamento de Compras.

Data: 10/03/2025

1 - Prioridade

Normal

Urgente

2 – Requisitante:

Secretaria de Administração e Finanças

Secretaria de Meio Ambiente e Turismo

Departamento de Transportes

Departamento de Educação e Cultura

Departamento de Assistência e Bem Estar Social

Departamento de Agricultura, Indústria e Comércio

Departamento de Esportes

Departamento de Saúde

Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos

3 – Proveniente de:

Recurso Próprio

Convênio

Outros

Dotação:

Código da Dotação:

47- 3.3.90.00.00.00.00 (1.500.1001.0500) – aplicações diretas

42- 3.3.90.00.00.00.00 (1.500.1001.0500) – aplicações diretas

4– Objeto:

Materiais/Bens

Serviço

Obra/Serviço de Engenharia

5 – Valor Global: TOTAL: R\$240.236,00 – Duzentos quarenta mil, duzentos e trinta seis reais.



MUNICÍPIO DE MARACAJÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA

6 – Prazo de Execução: 12 meses

7 – Modalidade de Licitação: Pregão Presencial

<input checked="" type="checkbox"/> Pregão	<input type="checkbox"/> Concorrência	<input type="checkbox"/> Registro Preço	<input type="checkbox"/> Credenciamento
<input type="checkbox"/> Leilão	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade	<input type="checkbox"/> Dispensa	<input type="checkbox"/> Concurso
<input type="checkbox"/> Diálogo Competitivo			

8 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DO SECRETÁRIO/DIRETOR

Com base nas informações do ETP, entendemos necessária e viável a contratação.

Rosilane de Bitencourt Marcelino Magagnin
Diretora do Departamento de Educação e Cultura



1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A compra e distribuição gratuita de tênis e meia escolares para os alunos rede municipal de ensino têm uma importância fundamental para o desenvolvimento e o bem-estar dos alunos, além de ser uma medida que contribui para a inclusão e a redução de desigualdades dentro do ambiente escolar. Aqui estão alguns pontos chave que demonstram a relevância dessa ação:

1. **Promoção da Igualdade e Inclusão Social**

A distribuição gratuita de tênis e meia ajuda a nivelar as condições entre os estudantes, independentemente de sua classe social. Muitos alunos, especialmente aqueles de famílias de baixa renda, enfrentam dificuldades para arcar com os custos de roupas adequadas para a escola. Ao fornecer os tênis e meias, aos alunos da rede municipal assegura que todos os estudantes tenham as mesmas condições de se vestir, evitando o estigma social e a exclusão de quem não pode comprar um uniforme próprio.

2. **Redução de Desigualdades**

A padronização dos calçados atua um fator de redução das diferenças visíveis entre os alunos, o que pode diminuir casos de bullying e discriminação baseados em aspectos econômicos, como as roupas que os estudantes usam. Ao uniformizar todos os alunos, a escola cria um ambiente mais equânime, onde o foco está no aprendizado e não nas diferenças sociais.

3. **Fortalecimento da Identidade Escolar**

O uso do tênis e meias fornecidos pelo município fortalece a identidade e o pertencimento dos alunos à instituição de ensino. Quando os estudantes se vestem com o mesmo uniforme, sentem-se parte de um grupo maior e mais unido, o que pode gerar um senso de responsabilidade, disciplina e orgulho pela escola.

4. **Facilidade de Identificação e Segurança**

Os calçados escolares também desempenha um papel importante na segurança dentro e fora do ambiente escolar, facilitando a identificação dos alunos, especialmente em atividades externas e passeios educativos.

5. **Foco no Aprendizado**

Ao garantir que os estudantes não precisem se preocupar com calçados para ir à escola, a rede municipal oferece mais uma condição para que os alunos possam se concentrar plenamente no processo de ensino-aprendizagem. A necessidade de se preocupar com o vestuário é minimizada, e todos podem focar nas atividades escolares e no desenvolvimento acadêmico.

6. **Apoio à Família**

A distribuição de tênis e meia pela rede municipal também representa um apoio direto às famílias, especialmente às de baixa renda, que muitas vezes enfrentam dificuldades financeiras para comprar roupas escolares para seus filhos. Ao aliviar esse custo, a prefeitura contribui para que a família possa investir em outras necessidades básicas, sem comprometer a educação dos filhos.

7. **Cidadania e Responsabilidade Social**

Ao adotar políticas públicas que incluem a distribuição de tênis e meias escolares, a rede municipal demonstra um compromisso com a formação integral dos estudantes, promovendo a cidadania e o desenvolvimento social. O uniforme, enquanto instrumento de inclusão, é também uma forma de garantir que todas as crianças e adolescentes, independentemente de sua origem social, tenham igualdade de oportunidades na educação.

Em resumo, a compra e distribuição gratuita de tênis e meia para os alunos da rede municipal representa um investimento não apenas na infraestrutura da escola, mas também no bem-estar social, educacional e emocional dos alunos. Ao eliminar barreiras financeiras e promover um ambiente de igualdade, essa ação contribui significativamente para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.



2. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

O processo de levantamento de mercado foi conduzido com o objetivo de identificar as melhores soluções disponíveis para atender à necessidade de fornecimento de tênis e meia escolares para a rede municipal de ensino. A pesquisa envolveu a análise de várias empresas que atuam no segmento de fornecimento de vestuário, com foco em qualidade, custo-benefício, prazos de entrega e conformidade com as especificações técnicas exigidas.

2.1. Levantamento de Mercado

Durante a fase de levantamento de mercado, foram analisadas algumas alternativas de tênis e meias escolares disponíveis no mercado e que atendam o interesse público conforme a necessidades dos estudantes:

- a) Pares de tênis e meias oferecidos no mercado geral, sendo estabelecido padrão de cores para identificação e exigidos que todos os alunos usem para adentrar nas escolas.
- b) Pares de tênis e meias personalizados com características específicas ao atendimento das necessidades apontadas com modelos, cores padronizadas e com logo da Município, modelo este ideal para identificação dos estudantes, trazendo com isso segurança e equidade a todos os estudantes e profissionais das respectivas instituições de ensino.

Tais referências de valores foram obtidas por meio de pesquisa em site da internet, portal Farol TCE/SC e via e-mail com fornecedores, os quais são especializados nos itens licitados e que já atenderam outras licitações.

Justifica-se a pesquisa desses modelos pois desse modo incentivamos a competitividade o que pode resultar em propostas mais vantajosas e preços mais competitivos para os itens que serão adquiridos. Além disso, a pesquisa com fornecedores possibilita que os preços propostos estejam alinhados com a realidade do mercado, aumentando a conformidade legal do processo e minimizando as chances de fracassar o processo licitatório.

2.2. Descrição da solução adotada:

Diante das análises feitas acerca das soluções existentes, verifica-se que, no momento, a solução mais adequada e vantajosa para atender à demanda dos tênis e meias para comunidade escolar, é a aquisição de pares de tênis e meias personalizados com características específicas ao atendimento das necessidades apontadas com modelos, cores padronizadas e com logo da Município, que irá possibilitar a identificação padronizada dos estudantes.

O fornecimento de tênis e meias adequados é fundamental para garantir que todos os alunos possam participar plenamente das atividades escolares, incluindo aulas de educação física e eventos esportivos, promovendo um ambiente educacional mais inclusivo. Além disso, calçados inadequados podem resultar em desconforto e problemas de saúde, como lesões nos pés e dificuldades de locomoção. A oferta de tênis e meias apropriados é uma medida preventiva que visa promover a saúde e o bem-estar dos alunos.

Para tanto, deverá ser realizado através de pregão, possibilitando assim a maior vantajosidade econômica para Administração, pois, os custos com a licitação acabam sendo significativamente menores, sendo possível alcançar um número maior de fornecedores, permitindo que haja uma competitividade e, conseqüentemente, possibilitando que os participantes ofereçam preços menores mantendo a qualidade das propostas.

Os bens a serem adquiridos são comuns e de fundamental importância para utilização dos alunos do ensino fundamental assegurando a universalização da educação básica obrigatória, gratuita e igualitária a todos e por a



nossa sociedade ter uma extratificação social desigual, o uso do tênis personalizados vêm assegurar a padronização, organização e identificação da rede, garantindo também a equidade.

3. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Registro de preço com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa para aquisição futura, eventual e parcelada de **MEIA E TÊNIS ESCOLAR** para atendimento do Departamento de Educação e Cultura: Rede Municipal de Ensino (E. E. B. Eulália Oliveira de Bem, E. E. B. Maria Libânia Machado, E. E. B. 12 de Maio, E.E.B.M. Eufrázio Avelino Rocha e C.E.I. Margareth Maria Tomasi Rocha), para serem fornecidos de forma parcelada, conforme as especificações mínimas constantes no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO - LOTE 1	UND	QTD
<p>MEIA ESCOLAR</p> <p>Meia de algodão tipo colegial; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA MEIA Calcanhar verdadeiro; Cor do corpo da meia: Verde; Cor biqueira e calcanhar: Verde Pantone 17-6030 aproximadamente; Desenho, composto pela escrita EDUCAÇÃO na cor amarela pantone 13-0758 (aproximado) e duas listras na cor Vermelha pantone 18-1763 (aproximado), conforme imagem; Punho: Jérsei (meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado (aspecto = sanfona 1X1).</p> <p>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Composição: 51% ALGODÃO - 36% POLIAMIDA - 12% POLIÉSTER - 1% - ELASTODIENO. Gramatura: 198 gr/m²; Resistência ao Estouro: 10,0 kgf/cm² mínimo; Encolhimento/Alongamento Largura: - 15%, no máximo. Encolhimento/Alongamento Comprimento: 15%, no máximo. Obs. Os resultados de encolhimento estão expressos por sinal + ou -, que significa (-) encolhimento - (+) alongamento.</p> <p>FECHAMENTO DA PONTA A meia deve costurada em máquina remalhadeira. A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não há rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé.</p> <p>ACABAMENTO E QUALIDADE As meias devem ser bem passadas de maneira que evidencie suas partes: biqueira, calcanhar e punho; A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não gere rugas indesejáveis ou espessuras maiores no tecido, pois pode causar pressão nos dedos ou no peito do pé. As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação e uso; As meias não devem apresentar torção, costura mal-feita, pontas, dobras, franzidos, pontos falhados, rompidos ou soltos.</p> <p>Tamanhos: BB ao Adulto.</p>	UN	3200



<p>TÊNIS ESCOLAR</p> <p>MODELO TÊNIS COM AMARRAÇÃO EM CDARÇO (CASUAL)</p> <p>Numeração 29 aos 45</p> <p>Modelo apropriado para uso diário em período escolar, na COR PRETO COM DETALHES VERDE, constituído pelas seguintes descrições: Modelagem e matéria prima:</p> <p style="text-align: center;">MODELAGEM</p> <ul style="list-style-type: none"> • Confortável • Designer moderno 	<p>UNIDADE</p>	<p>1205</p>



- Identificação do Município na lingueta
- Identificação informativa educação na lateral.
- Identificação do Município na região plantar.
- Identificação informativa de venda proibida na região plantar

MATÉRIA PRIMA

- Tecido duplo em poliéster
- Tecido não tecido em poliéster
- Forro interno
- Espuma
- Laminado sintético
- Aplicação em Polímero PVC (Policloreto de Vinila)
- Cadarço
- Reforço do traseiro
- Reforço da biqueira
- Palmilha de montagem
- Palmilha de acabamento
- Amortecedor interno
- Entressola
- Gel amortecedor Lateral
- Gel amortecedor interno
- Soleta
- Caixa unitária
- Caixa Coletiva

UTILIZAÇÃO

- Tecido duplo em poliéster

Gáspea e lingueta, confeccionado em tecido tipo colmeia na cor azul pantone aproximado ao 19-3920 TPX, composição 100% poliéster. Com aplicação de etiqueta personalizada do município pelo processo solda eletrônica em alta definição.

- Tecido não tecido em poliéster

Reforço da gáspea, constituído em material (tecido não tecido) na cor preta ou cinza 100% poliéster, unido a gáspea por costura.

- Forro interno

Forro do traseiro e da lingueta, confeccionado em tecido tipo colmeia na cor vermelho semelhante ao pantone 19-1763 tpx composição 100% poliéster, dublado em espuma de PU, unido a gáspea e lingüeta por costura.

- Espuma

Espuma do colarinho e lingueta, constituído em PU.

- Laminado sintético

Laminado do contra forte e biqueira, confeccionado em laminado sintético azul semelhante ao pantone 19-3920 TPX, unido a gáspea por costura.

- Aplicação em Polímero PVC (Policloreto de Vinila)

Confeccionado em laminado PVC transparente e personalizado na cor azul semelhante ao pantone 19-3920 TPX, vermelho semelhante ao pantone 19-1763 tpx e branco (serigráfico de dentro para fora). Localizados de acordo com a ilustração, unido a gáspea pelo processo denominado solda eletrônica.

- Cadarço

Confeccionado em cabos de poliéster, com formato achatado ou tubular e em tamanhos pertinentes a numeração na cor branca.

- Reforço do traseiro

Confeccionado em resina termoplástica de cor neutra, conformado e termo aplicado.

- Reforço da biqueira

Confeccionado em resina termoplástica de cor neutra, conformado e termo aplicado.



<ul style="list-style-type: none"> • <u>Palmilha de montagem</u> Confeccionada em tecido agulhado costurado 100% poliéster na cor branca, cinza ou preta unida ao cabedal pelo processo denominado strobel. • <u>Palmilha de acabamento</u> Confeccionada em sua superfície em tecido poliéster na cor branco, unida a base pelo processo filme adesivo, e sua base em EVA na cor branca ou neutra. • <u>Amortecedor interno</u> Peça amortecedora do calcâneo confeccionada em termoplástico Policloreto de Vinila na cor vermelho semelhante ao pantone 19-1763 TPX ou em cor neutra. Localizada na parte interna do solado. • <u>Entressola</u> Confeccionada em termoplástico a base de policloreto de vinila de classe tipo expandido na cor branco. Unida ao cabedal por adesivo a base de solvente ou água. • <u>Gel amortecedor</u> Confeccionada em termoplástico Policloreto de Vinila na cor vermelho semelhante ao pantone 19-3920 TPX. Localizada na parte lateral do solado. Unida a entressola por adesivo a base de solvente ou água. • <u>Estabilizador do enfranque</u> Confeccionada em policloreto de vinila na cor cinza semelhante ao pantone 14-4203 tpx, sendo aplicado na parte de baixo do solado, unida a entressola pelo processo denominado incerto (ausência de adesivo). • <u>Etiqueta em Gel identificador (calcâneo)</u> Confeccionada em policloreto de vinila transparente e personalizada com o nome do município contratante, sendo aplicado na parte de baixo do solado, de dentro para fora, unida a entressola pelo processo denominado incerto (ausência de adesivo). • <u>Soleta</u> Confeccionado em termoplástico Policloreto de Vinila na cor preto, contendo a restrição VENDA PROIBIDA. Unida a entressola pelo processo denominado incerto (ausência de adesivo). 		
<p align="center">MODELO TÊNIS COM AMARRAÇÃO EM VELCRO (CASUAL)</p> <p align="center">Numeração 24 aos 28</p> <div data-bbox="370 1465 896 1927" data-label="Image"> </div> <p>Modelo apropriado para uso diário em período escolar na COR PRETO COM DETALHES VERDE, constituído pelas seguintes descrições:</p>	<p align="center">UNIDADE</p>	<p align="center">240</p>



Modelagem e matéria prima:

MODELAGEM

- Confortável
- Designer moderno
- Identificação do Município na lingüeta
- Identificação informativa educação na lateral.
- Identificação do Município na região plantar.
- Identificação informativa de venda proibida na região plantar

MATÉRIA PRIMA

- Tecido duplo em poliéster
- Tecido não tecido em poliéster
- Forro interno
- Espuma
- Laminado sintético
- Aplique em Polímero PVC (Policloreto de Vinila)
- Cadarço
- Reforço do traseiro
- Reforço da biqueira
- Palmilha de montagem
- Palmilha de acabamento
- Amortecedor interno
- Entressola
- Gel amortecedor Lateral
- Gel amortecedor interno
- Soleta
- Caixa unitária
- Caixa Coletiva

UTILIZAÇÃO

- Tecido duplo em poliéster

Gáspea e lingueta, confeccionado em tecido tipo colmeia na cor azul pantone aproximado ao 19-3920 TPX, composição 100% poliéster. Com aplicação de etiqueta personalizada do município pelo processo solda eletrônica em alta definição.

- Tecido não tecido em poliéster

Reforço da gáspea, constituído em material (tecido não tecido) na cor preta ou cinza 100% poliéster, unido a gáspea por costura.

- Forro interno

Forro do traseiro e da lingueta, confeccionado em tecido tipo colmeia na cor vermelho semelhante ao pantone 19-1763 tpx composição 100% poliéster, dublado em espuma de PU, unido a gáspea e lingüeta por costura.

- Espuma

Espuma do colarinho e lingueta, constituído em PU.

- Laminado sintético

Laminado do contra forte e biqueira, confeccionado em laminado sintético azul semelhante ao pantone 19-3920 TPX, unido a gáspea por costura.

- Aplique em Polímero PVC (Policloreto de Vinila)

Confeccionado em laminado PVC transparente e personalizado na cor azul semelhante ao pantone 19-3920 TPX, vermelho semelhante ao pantone 19-1763 tpx e branco (serigráfico de dentro para fora). Localizados de acordo com a ilustração, unido a gáspea pelo processo denominado solda eletrônica.

- Tira do Velcro



<p>Consiste na peça superior externa constituída de laminado sintético pvc na cor azul marinho semelhante ao Pantone 19-3920 TPX unida ao velcro macho e fêmea por meio de costuras, com aplicação da personalização conforme a arte ilustrada neste descritivo por meio de serigrafia em máquina digital.</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>Reforço do traseiro</u> <p>Confeccionado em resina termoplástica de cor neutra, conformado e termo aplicado.</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>Reforço da biqueira</u> <p>Confeccionado em resina termoplástica de cor neutra, conformado e termo aplicado.</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>Palmilha de montagem</u> <p>Confeccionada em tecido agulhado costurado 100% poliéster na cor branca, cinza ou preta unida ao cabedal pelo processo denominado strobel.</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>Palmilha de acabamento</u> <p>Confeccionada em sua superfície em tecido poliéster na cor branco, unida a base pelo processo filme adesivo, e sua base em EVA na cor branca ou neutra.</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>Amortecedor interno</u> <p>Peça amortecedora do calcâneo confeccionada em termoplástico Policloreto de Vinila na cor vermelho semelhante ao pantone 19-1763 TPX ou em cor neutra. Localizada na parte interna do solado.</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>Entressola</u> <p>Confeccionada em termoplástico a base de policloreto de vinila de classe tipo expandido na cor branco. Unida ao cabedal por adesivo a base de solvente ou água.</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>Gel amortecedor</u> <p>Confeccionada em termoplástico Policloreto de Vinila na cor vermelho semelhante ao pantone 19-3920 TPX. Localizada na parte lateral do solado. Unida a entressola por adesivo a base de solvente ou água.</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>Estabilizador do enfrangue</u> <p>Confeccionada em policloreto de vinila na cor cinza semelhante ao pantone 14-4203 tpx, sendo aplicado na parte de baixo do solado, unida a entressola pelo processo denominado incerto (ausência de adesivo).</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>Etiqueta em Gel identificador (calcâneo)</u> <p>Confeccionada em policloreto de vinila transparente e personalizada com o nome do município contratante, sendo aplicado na parte de baixo do solado, de dentro para fora, unida a entressola pelo processo denominado incerto (ausência de adesivo).</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>Soleta</u> <p>Confeccionado em termoplástico Policloreto de Vinila na cor preto, contendo a restrição VENDA PROIBIDA. Unida a entressola pelo processo denominado incerto (ausência de adesivo).</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>Caixa unitária</u> Confeccionada em papelão tipo cartucho na cor branco ou neutro, devidamente etiquetadas em tamanhos pertinentes a numeração. • <u>Caixa Coletiva</u> Confeccionada em papelão tipo coletiva na cor branco ou neutro, com agrupamento máximo de 20 pares, devidamente etiquetadas. 		
<p style="text-align: center;">MEIAS COM SOLADO</p> <p style="text-align: center;">2.1 - DESCRIÇÃO DO PRODUTO</p> <p>a) Meia com solado Escolar;</p> <p>b) A meia com solado é constituída de duas partes principais: Meia (cabedal) e solado.</p>	<p style="text-align: center;">UNIDADE</p>	<p style="text-align: center;">120</p>



2.2 - ILUSTRAÇÃO DO PRODUTO



2.3 - DIMENSÕES

Dimensões do Produto Acabado							
Legenda	Dados						
A	Tamanho do Calçado	14-15	16-17	18-19	20-21	22-23	24-25
B	Largura do Punho	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0
C	Altura do Punho	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5
D	Comprimento da Perna	3,5	3,5	3,0	4,0	5,0	5,0
E	Comprimento do Pé	5,0	4,5	5,0	7,0	7,0	8,0

2.4 - CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA MEIA

- Calcanhar verdadeiro;
- Cor do corpo da meia: Branco;
- Cor biqueira e calcanhar: Branco;
- O desenho deverá ser composto pela escrita EDUCAÇÃO na cor Verde pantone (17-6030 TPX aproximado) e letras e números nas cores Vermelha pantone (18-1763 TPX aproximado), Amarela pantone (13-0758 TPX aproximado) e Verde pantone (17-6030 TPX aproximado), conforme ilustração;
- PUNHO: jérsei (meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado (aspecto = sanfona 1X1).



2.5 - COMPOSIÇÃO E GRAMATURA DA MEIA

* Gramatura: 395 gr/m²;

* Composição: 80% algodão – 17% poliamida – 2% elastano – 1% elastodieno

2.6 - FECHAMENTO DA PONTA

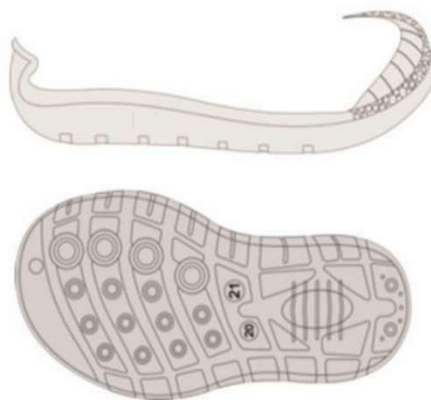
* A meia deve ser costurada em máquina remalhadeira.

2.7 - ACABAMENTO E QUALIDADE

- As meias devem ser bem passadas de maneira que evidencie suas partes: biqueira, calcanhar e punho;
- A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não gere rugas indesejáveis ou espessuras maiores no tecido, pois pode causar pressão nos dedos ou no peito do pé.
- As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação e uso;
- As meias não devem apresentar torção, costura mal-feita, pontas, dobras, franzidos, pontos falhados, rompidos ou soltos.

2.8 - CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DO SOLADO

- Composição, borracha termoplástica a base de SBS (estireno+butadieno+estireno) que suas propriedades atendam as normas técnicas do quadro abaixo;
- Cor do solado: Verde pantone (17-6030 TPX aproximado).
- Desenho: o solado deve ter parte inferior canaletas e ventosas que evitam o fácil escorregamento, e deverá ter gravado os tamanhos assim definidos:
- Serão 6 tamanhos divididos de 2 em 2 números: 14/15, 16/17, 18/19, 20/21, 22/23 e 24/25, seguindo a escala de tamanhos francesa, conforme ilustração a seguir, cores somente ilustrativas para facilitar a visualização dos detalhes.



Por se tratar de um produto em produção fabril exige-se que as dimensões das meias com solado acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,6666 cm. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma



utilizada para a montagem da meia com solado, com variação permitida de 3% (+/-).

NÚMERO DA MEIA COM SOLADO	COMPRIMENTO
14 - 15	10,00 cm
16 - 17	11,33 cm
18 - 19	12,67 cm
20 - 21	14,00 cm
22 - 23	15,33 cm

TOTAL DE PEÇAS DO LOTE 01 4.765 UNIDADES

TOTAL: R\$ 240.236,00 (duzentos quarenta mil e duzentos trinta seis reais)

4. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM:

A projeção da necessidade para as quantidades estimadas de meia e tênis escolar de acordo com o número de alunos da rede municipal.

As quantidades utilizadas foram estimadas com base no número de matrículas do município, buscando ofertar no mínimo dois pares de meia e um tênis por aluno, totalizando, desta forma, 1600 pares de tênis e 3200 pares de meias, conforme listagem por escolas abaixo:

EEBM 12 DE MAIO - TÊNIS E MEIAS

ITENS	TAMANHO												TOTAL GERAL
	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	
TÊNIS	10	20	25	50	75	85	70	62	35	40	15	14	501



MUNICÍPIO DE MARACAJÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA

CEI - TÊNIS E MEIAS

ITENS	TAMANHO																TOTAL GERAL
	16	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	
TÊNIS	4	4	10	12	16	28	26	40	30	35	15	26	13	15	6	5	285

EEBM EUFRÁZIO AVELINO ROCHA - TÊNIS

ITENS	TAMANHO														TOTAL GERAL
	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	38		
TÊNIS	10	15	15	35	25	50	30	40	36	20	15	7	2	300	

EEBM MARIA LIBÂNIA MACHADO - TÊNIS

ITENS	TAMANHO															TOTAL GERAL
	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	
TÊNIS	4	4	8	12	16	20	40	25	36	26	33	25	15	10	6	280

EEBM EULÁLIA OLIVEIRA DE BEM - TÊNIS

ITENS	TAMANHO																TOTAL GERAL
	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	
TÊNIS	2	2	6	8	20	25	40	40	30	11	20	8	9	2	1	1	225

Por se tratar de pregão via sistema de registro de preço, é uma estimativa de consumo que pode não ser totalmente utilizada.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para garantir o atendimento pleno das necessidades da administração municipal, a contratação para o fornecimento de tênis e meias para os alunos da rede municipal de ensino do município de Maracajá/SC, devem atender aos seguintes requisitos:

1. Requisitos Mínimos de Qualidade:

1.1. Durabilidade e funcionalidade: Os produtos devem ser fabricados com materiais que assegurem resistência e adequação ao uso escolar diário.

1.2. Os itens devem atender às necessidades específicas de cada faixa etária e disciplina.

1.3. Garantia de reposição: Em caso de defeitos ou não conformidade com as especificações, a empresa fornecedora deverá garantir a substituição do item no prazo máximo de 10 (dez) dias.

2. Requisitos de Competitividade:

2.1. Descrição técnica clara: O edital deverá conter especificações detalhadas de cada item (dimensões, materiais, quantidade, etc.), de modo a permitir a concorrência ampla e justa.

2.2. Critérios objetivos de avaliação: A seleção da proposta mais vantajosa deverá considerar não apenas



o menor preço, mas também aspectos como qualidade, prazos de entrega e capacidade técnica do fornecedor.

3. Prazos e Logística de Entrega:

3.1. Prazo de entrega:

- Os materiais deverão ser entregues integralmente em até 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do contrato ou conforme cronograma acordado previamente com a administração.
- 3.2. Local de entrega:
 - Todos os itens deverão ser entregues no Departamento de Educação do município, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 530, Centro, cidade de Maracajá/SC.
- 3.3. Conferência e aceitação:
 - O fornecedor deverá disponibilizar equipe de suporte para auxiliar na conferência dos materiais no momento da entrega, garantindo a conformidade com os requisitos estabelecidos.

4. Obrigações do Fornecedor:

4.1. Capacidade técnica e documental: O fornecedor deverá comprovar experiência anterior no fornecimento de itens similares, além de apresentar toda a documentação exigida em lei para a habilitação.

4.2. Suporte técnico: Disponibilizar canais de comunicação para atendimento rápido e resolução de eventuais problemas no fornecimento.

4.3. Sustentabilidade: Priorizar produtos de fontes sustentáveis e embalagens que minimizem impactos ambientais, sempre que possível.

5. Penalidades:

- Prevê-se a aplicação de penalidades, como multas ou rescisão contratual, em caso de descumprimento dos prazos, fornecimento de materiais em desacordo com as especificações ou qualquer outra infração às obrigações contratuais.

Esses requisitos garantem que a solução contratada atenderá de forma eficiente, econômica e transparente às necessidades da administração, promovendo um processo justo e responsável.

6. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão presencial

Justificativa: A Lei 14.133 estabelece preferencialmente o pregão eletrônico, e não a sua obrigatoriedade, uma vez que não revogou a modalidade do pregão presencial. Dessa forma a Administração Pública apenas optou por sua forma presencial, pois além de mais prático, direto e acessível, atinge o seu fim, fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa, mediante sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando prejuízos a Administração. Assim, adotamos a modalidade presencial, para aquisição de bens e serviços, por diversas razões dentre elas:

- ✓ O Pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos da modalidade eletrônica e aumentariam seus custos, assim como a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta.



- ✓ A opção pela modalidade presencial do pregão, não produz alteração no resultado do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes.
- ✓ **Forma de julgamento:** Menor preço.
Justificativa: levando-se em conta que para a modalidade pregão o critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto e considerando também que referido objeto não possui preços registrados em guias, índices ou tabelas de preços instituídos por órgãos oficiais, portanto, o critério escolhido é a melhor opção para seleção da proposta mais vantajosa

7. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS:

As estimativas preliminares dos preços dos itens a contratar, foram feitas com base no levantamento de mercado, através da internet, Farol TCE/SC e fornecedores, sendo composto pela média dos valores encontrados, no intuito de apoiar a análise de viabilidade da contratação, em especial com respeito à relação de custo-benefício da contratação. Tendo como valor estimado de **TOTAL: R\$240.236,00 (duzentos quarenta mil e duzentos trinta seis reais)**

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Não parcelamento.

A aquisição de Tênis e Meia escolar para a rede municipal de ensino visa atender às necessidades dos estudantes, promovendo a padronização visual, a identificação dos alunos, a valorização da instituição pública e a igualdade entre os estudantes, além de contribuir para a segurança e organização no ambiente escolar.

Um único fornecedor se justifica no sentido de que os tênis e meias deverão apresentar uma padronização, e vários fornecedores acarretaria em tênis e meia de fabricações diferentes.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica interdependência destes com quaisquer outros, no sentido de condicioná-los a sua plena efetivação, ou seja, vindo a adquiri-los, estarão plenamente aptos a atender ao interesse público demonstrado neste ETP.

10. ALINHAMENTO COM O PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Justificativa da ausência: O Município de Maracajá não instituiu, até a presente data, o Plano de Contratações Anual. Assim, impossibilitando o alinhamento desta demanda com o referido plano.

11. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestora do contrato/ata a servidora Rosilane de Bitencourt Marcelino Magagnin, com matrícula 2285, função de diretora do Departamento de Educação e Cultura, e fiscal a servidora Gislaine Bristot Farias, com matrícula 3761, função de Coordenadora Pedagógica do Departamento de Educação. A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 031/2024. Será de competência do



MUNICÍPIO DE MARACAJÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA

fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO

X	Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.
	Esta equipe de planejamento declara INVIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Rosilane de Bitencourt Marcelino Magagnin
Diretora do Departamento de Educação e Cultura